

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 025, DE 22 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução SEMIL nº 021, de 13 de abril de 2025, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

A **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições legais de que trata o artigo 4º do Decreto nº 64.636, de 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Resolução SEMIL nº 021, de 13 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Artigo 1°
ll– representantes do Municípios:
k) pelo Décimo Primeiro Grupo - Sorocaba/Médio Tietê e Piracicaba, Capivari e Jundiaí Gustavo Martinelli , R.G. nº 40.552.663-5, Prefeito Municipal de Jundiaí, como titular e"(NR)
III – representantes da Sociedade Civil:
f) pelos usuários de recursos hídricos para abastecimento público: André Luis Gois Rodrigues , R.G. n.º 22.402.381-0 e"(NR);
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

NATALIA RESENDE ANDRADE ÁVILA Secretária de Estado

